



PORTARIA N.º 129/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 02/05/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500083-30.2022.8.06.0090;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Ramon Aranha da Cruz, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Icó, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

DESPACHO

Referência: nº 8500080-64.2022.8.06.0029

Assunto: Abono de permanência

Interessada: Rosa Meirilhes Pessoa de Mendonça Martins, Técnico Judiciário.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 13.03.2022, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso VI do art. 5º, da Portaria nº 320/2021, de 17/02/2021, e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de maio de 2022.

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N.º 109/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos Editais nºs 30 e 31/2022 (publicados no DJe de 11/02/2022), bem como a manifestação de interesse formulada pelo Juiz de Direito da 5ª Zona Judiciária quanto à transformação de seu cargo, de modo a atender ao disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, da Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que na ausência de manifestações de interessados, observar-se-á a regra prevista no §5º da Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos(as) Juízes(as) de Direito Titulares dos Juizados Auxiliares da 5ª Zona Judiciária interessados(as) na transformação do cargo, nos termos do Edital nº 31/2022:

Quinto	Posição	Magistrado	Cargo requerido	Processo
4	151	Juiz de Direito David Ribeiro de Souza Belém	Titular do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Caucaia	8 5 0 0 0 7 9 - 09.2022.8.06.0117

Art. 2º Tornar pública a ausência de manifestação de candidatos(as) inscritos(as) no Edital nº 30/2022, referente à transformação dos cargos dos Juízes(as) de Direito Titulares dos Juizados Auxiliares da 1ª Zona Judiciária em cargos de Juiz de Direito Titular e Juiz de Direito Auxiliar Privativo, ambos do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito.

Art. 3º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 111/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 61/2022, referente à **Promoção por Antiguidade** para o cargo de Juiz de Direito da **9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
A 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	9	Juíza de Direito Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque, Titular da 2ª Vara Cível de Limoeiro do Norte	8 5 0 0 0 5 0 - 62.2022.8.06.0115
1	13	Juíza de Direito Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Titular da 2ª Vara Cível de Baturité	8 5 0 0 0 5 0 - 72.2022.8.06.0047
1	15	Juiz de Direito Francisco Gladyson Pontes Filho, Titular da 2ª Vara de Horizonte	8 5 0 0 4 5 4 - 89.2022.8.06.0026
1	16	Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 1ª Vara Cível de Itapajé	8 5 0 0 0 6 2 - 24.2022.8.06.0100
1	18	Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar de Quixadá	8 5 0 0 1 0 7 - 69.2022.8.06.0151
1	19	Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha, Titular da 2ª Vara de Uruburetama	8 5 0 0 0 4 4 - 60.2022.8.06.0178
2	27	Juíza de Direito Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Titular da 2ª Vara Cível de Barbalha	8 5 0 0 0 5 1 - 69.2022.8.06.0043
2	29	Juiz de Direito Marcos Aurélio Marques Nogueira, Titular da 2ª Vara Cível de Crateús	8 5 0 0 0 5 0 - 03.2022.8.06.0070
3	37	Juíza de Direito Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos, Titular da Vara Única Criminal de Morada Nova	8 5 0 0 0 6 1 - 52.2022.8.06.0128
3	38	Juíza de Direito Juliana Porto Sales, Titular da Vara Única Criminal de Itapajé	8 5 0 0 0 6 4 - 91.2022.8.06.0100
3	39	Juíza de Direito Ariana Cristina de Freitas, Titular da 2ª Vara Cível de Quixadá	8 5 0 0 1 0 3 - 32.2022.8.06.0151
3	40	Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Titular da 1ª Vara Cível de Maranguape	8 5 0 0 0 3 9 - 21.2022.8.06.0119
3	44	Juiz de Direito Pedro Augusto Teixeira Dias, Titular da Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte	8 5 0 0 0 5 5 - 84.2022.8.06.0115
3	46	Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar de Aracati	8 5 0 0 0 8 9 - 08.2022.8.06.0035
4	52	Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila, Titular da 2ª Vara Cível de Itapajé	8 5 0 0 0 5 0 - 88.2022.8.06.0171
4	53	Juíza de Direito Karla Cristina de Oliveira, Titular da Vara Única Criminal de Acopiara	8 5 0 0 0 4 2 - 52.2022.8.06.0029
4	57	Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, Titular da 2ª Vara Cível de Canindé	8 5 0 0 0 6 0 - 92.2022.8.06.0055
4	58	Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, Titular da 1ª Vara Cível de Icó	8 5 0 0 0 3 4 - 86.2022.8.06.0090
4	60	Juíza de Direito Janaína Graciano de Brito, Titular da Vara Única Criminal de Aracati	8 5 0 0 0 7 5 - 24.2022.8.06.0035

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 114/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 67/2022, referente à **Remoção** para o cargo de Juiz de Direito da **5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da